



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:


Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 31/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, para Locação de veículos novos ou usados, tipo micro-ônibus sem condutor, para utilização da Secretaria Municipal de Educação do Município de Morro da Garça/MG, na execução do transporte escolar.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 31/2022, Pregão Presencial nº 09/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 18 de março de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 16 de março de 2022.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça





